

Excelentíssima Senhora,
MARIA TEREZA SAENZ SURITA
Prefeita de Boa Vista

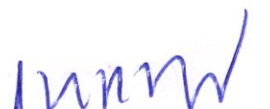
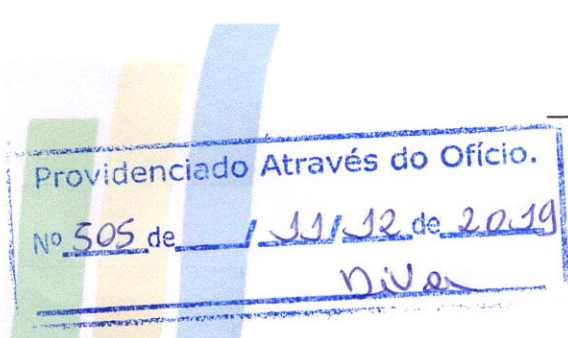
Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

“QUE SEJA EXECUTADO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E URBANISMO - SMOU, OS SERVIÇOS DE: SINALIZAÇÃO, EM TODA EXTENSÃO DA RUA: RIO GUAÍBA, NO BAIRRO: BELA VISTA”.



JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelos moradores que transitam pela **Rua Rio Guaíba**, e sabendo da necessidade de **SINALIZAÇÃO**, solicito que seja incluso no cronograma da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma análise e/ou prestação dos serviços com a maior brevidade e urgência para o atendimento a essa indicação.



JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR – PODEMOS

PLENÁRIO “ESTÁCIO PEREIRA DE MELO”

